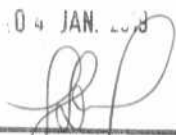




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>15</u>
Horário <u>15:04</u>
04 JAN. 2019

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 005 /2019

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize, com urgência a revisão dos valores pagos aos motoristas da Municipalidade a titulo de diárias.

A medida se faz necessário em virtude dos valores defasados que hoje são pagos.

A medida não causará impacto nos gastos com pessoal, pois diária é verba indenizatória e não entra no cálculo da folha.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos próprios motoristas.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador